



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1484

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1484

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.362, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 31/12/2026, CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2023-2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**; e

CONSIDERANDO a importância do efetivo acompanhamento e controle social para o adequado funcionamento do **FUNDEB** e para garantir a valorização da educação básica e dos profissionais envolvidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o cumprimento de mandato referente ao período compreendido entre a data desta publicação e 31/12/2026, conforme estabelecido para o biênio 2023-2026.

Art. 2º O quadro de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, durante o referido período, será constituído da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1484

Página 3 de 3



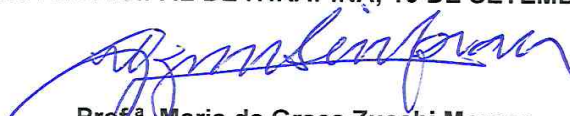
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 2023/2026	
TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Janaina Monteiro de Souza	Rosimeire Aparecida de Souza Ribeiro
Géssica Furquim Coró	Eliane Aparecida Martins Garcia
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Jéssica Martins Lino Baldo	Margarida Rocha dos Santos Batista
REPRESENTANTES DAS DIREÇÕES ESCOLARES	
Adriano Remorini Tralback	Edgar Heliodoro Vendramelli Dias
REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
Matheus Eduardo Mariano Beltrame	Denilton Luiz Rodrigues
REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
Rodrigo de Vasconcellos	Kelly Cristtina Zambrano
Kitéria Eiko Ikuno Marques	Jayne Aparecida Alves da Silva
REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Jucilene Paes Gonçalves	Orazil Cavazone da Silva
José Nivaldo Ferreira	Ronan Paulino da Costa
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Patrícia Patrocínio	André Ricardo Barros Marques
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Ivone Aparecida da Roda Rodrigues	Jéssica Ferrari
PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
Patrícia Patrocínio	Jéssica Martins Lino Baldo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.


Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.